DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Sr. Frederico Petribu Vilaça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo em favor do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Medalha e marcar a data de entrega ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de junho de 2013.

Ademar Soares de barros
Presidente